PORTARIA 2.768/2024

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, para o exercício de 2024, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:

Março – Clodesley F. de Almeida
Abril: Simone Alves Ferreira, Ivanice Rodrigues dos Santos e Teodolino Pereira dos Santos
Junho–Ricardo Antônio Ferreira Nery e Heliana A. Álvares
Agosto – Matheus Mendes dos Santos
Setembro – Helivan Teixeira Mariano
Outubro – Dagmar Conceição Santos, Antônio Carlos dos Santos e Vanderson Ferreira Neves

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 19 de fevereiro de 2024

Vereador DÃO SANTANA
PRESIDENTE